



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 08-DL/2018**, cujo objeto é a locação de um imóvel para o funcionamento da distribuição do Programa Leite Potiguar no município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Luciana de Fátima Silva de Lima, inscrita no CPF nº 499.554.704-53, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)., com fulcro no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 25 de janeiro de 2018.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL